

Lei nº 1.097/99

Emenda: Dá nome a Rua
Frei Damiano de Bozzano.

O Prefeito Constitucional do Município de Sertãozinho, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais.

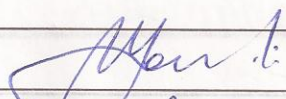
Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada FREI DAMIÃO DE BOZZANO, a rua iniciada na desembocadura da rua "A" da Vila da COHAB I, exatamente defronte da Disneylândia Escolar, estendendo-se até a confluência com a rua "D", também originada da Vila da COHAB I, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de setembro de 1999.


Ângelo Rafael Ferreira dos Santos
PREFEITO